



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
141
Data e Hora de Emissão
29/05/2014 09:13:54
Código de Verificação
DMEY6A0X

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIN LTDA
CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6
Endereço: R. HILDEBRANDO DE ARAUJO, 000298 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 33227802
Município: CURITIBA UF: PR Email: ccm2009@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA
CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 IMU: Outro Doc.:
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000
Município: Salto do Lontra UF: PR Email: anito.rachele@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 647194 SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 E CONTRATO 134/2013, SENDO:

MATERIAIS: 45.723,42
SERVIÇOS: 11.430,86

CEI OBRA: 51.221.8026777

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 56.296,97

Certifico que o material/serviço constante
deste documento foi recebido/prestado e aceito
Em 29/05/2014

ENC REC MAT

IR - R\$ 857,31

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 57.154,28

Código da Atividade

07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
45.723,42	11.430,86	3,00	342,92	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2008.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

Dev 1759 P
C/P 6.617 190-4
44.90510202
Gto partida 114.780,38